



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000

## **DECRETO N.º 083/98**

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00"

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.125/98, de 17 de Dezembro de 1998.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

<b>06</b>	<b>- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>04</b>	<b>- ESCOLAS</b>	
08421882.53	- Transferências para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF	
3.2.1.4	- Contribuição a Fundos.....R\$	80.000,00

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>	
<b>05</b>	<b>- COORD. LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA</b>	
<b>16915751.23</b>	- Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$	80.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de dezembro de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
*Prefeita Municipal*